

**DECRETO Nº 2417, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2224, de 25 de Janeiro de 2024.

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte classificação:

**07.01 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO**

10.782.0029.1.429 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00 - 0601 - Equipamentos e Material Permanente R\$  
241.316,00

**TOTAL** ..... **R\$**  
**241.316,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirá o superávit do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 25 de Janeiro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento em Exercício.